

Lei nº 61 de 12 de abril de 1973.

"Autoriza abertura de crédito Especial no valor de cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

seguinte lei:

Art. 1º) - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado de Goiás, um crédito especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) para ocorrer ao pagamento das despesas com a encampação dos direitos sobre o Educandário (Municipal) de Formoso do Araguaia.

Art. 2º) - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal de Formoso do Araguaia, autorizado a anular parcial ou total a dotação orçamentária que julgar mais conveniente para cobrir as despesas de regularização do Educandário (Municipal) de Formoso do Araguaia.

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, aos 12 de abril de 1973.

Leopoldo
Prefeito Municipal.

Adriano
Secretário